

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 2 - 2019

Reuniram-se no dia 14/08/2019, as 14:00:00, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 828 com o objetivo de EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PREGÃO, A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a Aquisição de Ambulância para uso da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

137539 INGA CAMINHOES LTDA	CNPJ: 23.008.729/0001-00
138343 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	CNPJ: 16.850.663/0001-35
135163 POSSOLI VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 02.777.098/0001-13
138342 SUL PECAS E VEICULOS LTDA	CNPJ: 97.752.851/0001-22

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 2 - 2019

ITEM 1 - Ambulância Suporte Básico - Veículo tipo Furgão com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica,
Ano de Fabricação 2019 (Zero KM),
Dimensões mínimas:
Entre eixo 3.300 mm
Comprimento 5.500 mm
Altura 2.200 mm
Altura compartimento de carga 1.800 mm
Comprimento compartimento de carga 3.000 mm
Largura da abertura da porta lateral corredeira 1.200 mm
Altura da abertura da porta lateral corredeira 1.700 mm
Altura da abertura da porta traseira 1.750 mm
Abertura da porta traseira 270°
Air-bag duplo
Freio com ABS Disco ventilado na dianteira e sólido na traseira, Computador de Bordo, Direção Hidráulica, Adaptado para ambulância Suporte Básico,
Motor dianteiro no mínimo 120 cv,
Combustível Diesel S10,
Capacidade do tanque de combustível no mínimo 70L,
Pneus aro R16 no mínimo 215/65,
Seis marchas a frente e uma marcha ré,
Sensor de estacionamento,
Controle de tração e estabilidade
Banco de couro do motorista e passageiros,
Vidros dianteiros elétricos, Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras, vidro de correr e com película jateada na porta lateral, vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.
Retrovisor elétrico, Alerta de cinto de segurança, Faróis de neblina,
Protetor de cárter, motor e caixa de câmbio,
Sistema multimídia com rádio FM,
Tapete de borracha,
Câmera de ré,
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

REVESTIMENTO INTERNO: Cabine carroceria: Portas em chapa com revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de abertura de fácil acionamento, Altura interna do veículo deve ser original de fábrica, Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em fibra de vidro.

ARMÁRIO: Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro em cor clara, com portas de correr em acrílico;

BANCOS: Banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança, Banco lateral em fibra de vidro para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em corvino de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais.

SISTEMA ELÉTRICO: Bateria de 12v com no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, quer com a viatura em movimento ou estacionada.

Iluminação: Natural e artificial.

Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente interfeira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000mm e máx de 1.300m, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.

Sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 W rms V=13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, Sist. de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 100 dB V=13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J 1849, no que se refere ao quesito de diretrizes nos Sist's de sirenes eletrônicas com um único alto-falante, iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 Luminárias em Leds.

01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira

02 tomadas internas 2P+T 220 Vca;

02 Tomada Interna 12 Vcc;

Inversor de voltagem 400 Watts.

OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua de oxigênio de 03 portas com fluxômetro / aspirador / umidificador.

VENTILAÇÃO: A cabine deve ser com o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para Ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.

O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar-condicionado e ventilação nos termos do s itens 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A capac. térmica do sist. de ar-condicionado do compartimento traseiro deve ser de no mín 20.000 BTU's.

MACA: Maca retrátil, em duralumínio, com no mín 1.800mm de comp.. Provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45°, sistema automático antiqueda e suportar peso mín de 160 kg, com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa do fabricante e registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA;

Garantia 24 meses.

Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminada ou

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 2 - 2019

acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, com proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte para soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela. Armário superior para objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.

Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de Furgão para Ambulância.

Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal; SUS; Ministério da Saúde; logo da Prefeitura Municipal de Tubarão e Fundação Municipal de Saúde de Tubarão. A empresa deverá arcar com todas as despesas de licenciamento e emplacamento para a Fundação Municipal de Saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
137539	INGA CAMINHOES LTDA	Sim	203.900,0000
138342	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	Sim	203.500,0000
138343	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	203.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	201.000,0000	
1	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	200.500,0000	
1	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	203.000,0000
2	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	199.000,0000	
2	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	198.500,0000	
3	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	195.000,0000	
3	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	194.000,0000	
4	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	192.000,0000	
4	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	191.500,0000	
5	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	189.000,0000	
5	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	188.500,0000	
6	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	187.000,0000	
6	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	186.000,0000	
7	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	185.000,0000	
7	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	184.500,0000	
8	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	183.000,0000	
8	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	182.500,0000	
9	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	181.000,0000	
9	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	180.500,0000	
10	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	180.000,0000	
10	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	179.500,0000	
11	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	178.500,0000	
11	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	178.000,0000	
12	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	177.500,0000	
12	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	177.000,0000	
13	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	176.500,0000	
13	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	176.000,0000	
14	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	175.500,0000	
14	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	175.000,0000	
15	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	174.500,0000	
15	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	0,0000	174.000,0000	
16	INGA CAMINHOES LTDA	0,0000	173.500,0000	
16	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	174.000,0000

O licitante INGA CAMINHOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INGA CAMINHOES LTDA pelo valor de R\$ 173.500,0000 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Conforme convocação encaminhada aos licitantes, deu-se continuidade a sessão, primeiramente foram efetuadas a confirmação dos representantes presentes, e em seguida, foi informado conforme relatório enviado pela Fundação Municipal de Saúde, em razão dos questionamentos realizados na sessão anterior a esta, sendo eles em relação a empresa POSSOLI VEÍCULOS LTDA: "Analisando a ficha técnica do objeto oferecido pela empresa Possoli Veículos Ltda., verificou-se que o objeto ofertado não atende as descrições contidas no edital do PP Nº 11/2019 no que diz respeito ao item controle de tração e estabilidade e Pneus aro R16 no mínimo 215/65." conforme memorando eletrônico 15.701, e com relação a empresa, SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, nos seguintes termos: "Constata-se que, com a ficha técnica completa do objeto ofertado pude analisar e comparar com o termo de referência, chegando a conclusão que o objeto ofertado pela empresa Sul Peças Veículos (Fiat Ducato Maxicargo 2.3) atende as exigências contidas no edital do PP Nº 11/2019 ." sendo desta forma a empresa POSSOLI, desclassificada, conforme relatório, pois descumpriu as exigências decorrentes a item controle de tração e estabilidade previstas no anexo I do termo de referência.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 14 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 2 - 2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MATHEUS CARDOSO BARRETO - Pregoeiro
RAUL CARLOS DE ORLEÃES - EQUIPE DE APOIO
ADRIANA PORTO - EQUIPE DE APOIO
CARLOS EDUARDO ZAMPARETI DA SILVA - EQUIPE DE APOIO
MARIA DA SILVA ROSALINO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JÉSSICA DE AGUIAR - SUL PECAS E VEICULOS LTDA
WILSON GRAHL - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
ANTONIO MODESTO DA SILVA FILHO - POSSOLI VEÍCULOS LTDA
SELMAR LAGO - INGA CAMINHOES LTDA